

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 237/2014

DATA: 01 DE JULHO DE 2014

SÚMULA: FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, O SR **MARCO ANTONIO DE ALMEIDA**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 150 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 20 de Janeiro de 2014.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor público efetivo, **MARCO ANTONIO DE ALMEIDA**, cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 01 de Julho de 2014

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

